



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

22/03/2023

Jornal AMP

Página 468

Edição 2735

duis
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5292/2023

DATA 21/03/2023

SÚMULA – Dá posse aos novos membros não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, indicados pelas Entidades da Sociedade Civil Organizadas e inscritas no referido CMDCA;

O Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, GERSO FRANCISCO GUSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2453/2023 e,

CONSIDERANDO: A Resolução nº 105/2005, do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO: A Deliberação 052/2013, do CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente/PR; e;

CONSIDERANDO: A XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 02 de dezembro de 2022, pelo CMDCA de Três Barras do Paraná.

DECRETA

Art. 1º. Fica dada posse aos novos membros não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, indicados pelas Entidades da Sociedade Civil Organizadas e inscritas no referido CMDCA;

Art. 2º. Fica dada posse aos novos Conselheiros Governamentais, indicados pelos Gestores Municipais das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, sendo eles:

Conselheiros Governamentais:

Nome	Representação	Titularidade
Tatiane Daniel de Mello	Secretaria Municipal de Educação	Titular
Janaina Aparecida Valmorbida Morosini	Secretaria Municipal de Educação	Suplente
Maria Gabriela de Paula	Secretaria Municipal de Saúde	Titular
Thalitha Brandine Pelisser	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente
Fernando Cezimbra	Secretaria Municipal de Saúde	Titular



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

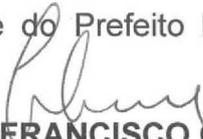
Guimarães	Ação Social	
Kalinca Costa Kuhn	Secretaria Municipal de Ação Social	Suplente

Conselheiros Não-Governamentais:

Nome	Representação	Titularidade
Keila Bernardete Campo	Entidade de Assistência Social - APAE	Titular
Vanessa Buligon Rohling	Entidade de Assistência Social - APAE	Suplente
Luciana Giachini Grahl	APMF Municipal da Escola Carlos Gomes	Titular
Vanessa Luiza Marchioro	APMF Municipal da Escola Angelina Segalla Dezan	Suplente
Adrielli Lucia Weber	APMF da Escola Estadual Princesa Izabel	Titular
Marilene de Paula Biff	APMF da Escola Estadual Princesa Izabel	Suplente

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de março de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO,
Prefeito Municipal